



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS EM IMPLANTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB EDITAL Nº
03/2020 CAPF/IFPB, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE OPERADOR DE
COMPUTADOR

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB (PROEXC) e a Direção do Campus em implantação de Pedras de Fogo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições Legais, torna pública a abertura da inscrição para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em “Operador de Computador”.

1. DO CURSO

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

1.2. Será oferecido o seguinte curso: “Operador de Computador”

1.2.1. Do Curso de Operador de Computador. Objetivo: Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial, tem como objetivo a necessidade de promover, no município, conhecimentos fundamentais da operação de computadores e seus periféricos, para a comunidade interna e externa, a fim de que possam ter um maior conhecimento sobre microinformática para o uso cotidiano das empresas.

a) Pré-requisitos:

Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
Ensino fundamental completo;

b) Dias da semana e horários das aulas:

Dias: Terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras.
Horários:
Vespertino/Tarde: 13h10min às 16h30min.

c) Número de vagas oferecidas:

40 (quarenta) vagas – vespertino/tarde;

- d) Carga horária total do Curso:
160 (cento e sessenta) horas.

2. DO LOCAL DO CURSO

O curso objeto deste Edital será ministrado no IFPB-Campus em implantação de Pedras de Fogo, localizado à Rua André Vidal de Negreiros, s/n. Centro Pedras de Fogo – PB. CEP 58.328– 000.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas na Secretaria do Campus em Implantação de Pedras de Fogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, localizado à Rua André Vidal de Negreiros, S/N, Centro, Pedras de Fogo/PB, CEP 58.328-000, presencialmente pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração particular, no período de **09 a 24 de Janeiro de 2020**, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h30min.

3.2 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado no momento da inscrição e da apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3 x 4 colorida (ou eletrônica bem visível);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;
- c) Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cópia do Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral;
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Original e cópia do Comprovante de escolaridade (ensino fundamental completo);
- g) Informar E-mail e telefone/WhatsApp para contato (atualizados).

4. DA SELEÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas mediante seleção, a ser realizado no segundo dia útil subsequente à data de término do período de inscrições, ou seja, no dia **28 de janeiro de 2020**, na sede do IFPB – Campus em Implantação de Pedras de Fogo.

4.2 Os participantes da seleção serão todos aqueles que tiverem suas inscrições homologadas por vias normais no dia **27 de janeiro de 2020**.

4.3 **A seleção será feita a partir das notas de Português e Matemática do 9º ano ou antiga 8ª série.**

4.3.1 O cálculo será feita da seguinte forma:

$$\text{MÉDIA} = \frac{\text{NOTA DE PORTUGUÊS} + \text{NOTA DE MATEMÁTICA}}{2}$$

4.4 Após a seleção, a ordem de classificação seguirá de acordo com a MÉDIA obtida pelos candidatos, seguindo a quantidade de vagas ofertadas neste Edital.

4.5 Em caso de empate, seguirá os seguintes critérios:

4.5.1 Maior Idade;

4.5.2 Maior NOTA em Português;

4.5.3 Maior NOTA em Matemática;

4.5.4 Ao persistir o empate dará prioridade aqueles candidatos que realizaram primeiro a inscrição.

4.6 Àqueles que não conseguirem se encaixar na quantidade de vagas previstas neste Edital, comporão uma lista de espera, constituída também através de sorteio realizado na mesma ocasião, em sequência, até que se esgotem todos os candidatos inscritos homologados.

4.7 Caso haja sobra de vagas por motivo de desistência ou qualquer impedimento de participação no curso, as mesmas poderão ser remanejadas para o pessoal da lista de espera, quando houver, obedecendo também a ordem de classificação de sorteio da respectiva lista.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será divulgado no dia **03 de Fevereiro de 2020** através de listas colocadas em mural à disposição no Campus em Implantação de Pedras de Fogo do IFPB e também através do site do IFPB: <https://www.ifpb.edu.br>.

6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

6.2 O Certificado será emitido pela Direção do Campus em Implantação de Pedras de Fogo e pela PROEXC.

7 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
02/01/2020	Lançamento do Edital de Inscrição do Curso de Operador
09 a 24/01/2020	Período de inscrições dos candidatos interessados
27/01/2020	Homologação das inscrições
28/01/2020	Seleção das inscrições
29/01/2020	Resultado final e publicação do resultado preliminar
30 e 31/01/2020	Interposição de Recursos
03/02/2020	Publicação do resultado final
04 e 07/02/2020	Período de efetivação das matrículas
11/02/2020	Início das aulas do Curso de Operador de Computador

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus em Implantação de Pedras de Fogo.

Esse Edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br>, como também estará disponível para consulta no Setor de Protocolo do IFPB – Campus em Implantação de Pedras de Fogo.

Pedras de Fogo, 17 de Janeiro de 2020.



Diretor de Implantação do IFPB -Campus Pedras
de Fogo Portaria nº. 02857/2018
SIAPE nº. 1852330